



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 21 de Dezembro de 2023 às 11:05 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-81922023, **Código de validação:** F504EB963D.



DESPACHO-DG - 81922023
(relativo ao Processo 46122023)
Código de validação: F504EB963D

Assunto: Autorização de Pagamento - VERSA DENTAL
Interessado: Seção de Saúde Funcional

Considerando o [DESPACHO-SAF - 54782023](#), autorizo o pagamento em favor da empresa **VERSA DENTAL E MED. LTDA.**, referente à aquisição de material de consumo odontológico, correspondente aos itens vinculados à Ata de Registro de Preços nº 56/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 35/2023-SRP, no valor total de **R\$ 14.125,07 (quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e sete centavos)**, conforme DANFE nº 022436, anexo [NOTA FISCAL](#), desde que haja a regular liquidação da despesa pela unidade gestora, nos termos do art. 4º do ATOREG – 222022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Seção de Saúde Funcional**, para providências devidas quanto ao ateste da(s) nota(s) fiscal(is), bem como, se for o caso, anexar novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG – 222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para providências quanto ao pagamento, nos termos do art. 6º do ATOREG – 222022.

assinado eletronicamente em 21/12/2023 às 11:05 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL